



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “P” Nº. 1.074/19,

De, 08 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44,

Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **REINALDO OLIVEIRA COSTA**, do Cargo **INSPECTOR DE ALUNOS- EFETIVO**, Matrícula 73382-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração